



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede a Medalha Mérito da Segurança Pública, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito da Segurança Pública 2025 aos seguintes profissionais da área:

- a) Polícia Militar: Soldado Tales Henrique da Silva
- b) Polícia Civil: Briggida Germana Montrezor
- c) Bombeiro Militar: Primeiro Sargento Moisés Aparecido Lopes
- d) Defesa Civil: José Antonio Luiz Martins
- e) Bombeiros Civis: Thamara dos Santos
- f) Guarda Civil Municipal: Subinspetor Abner Nilfranco Rodrigues

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 26 de junho de 2025, em solenidade nesta Casa de Leis, às 19h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto nos Decretos Legislativos n. 655/2023 e n. 672/2024, de acordo com as indicações enviadas a esta Casa de Leis pelas respectivas corporações.

Contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51827/2025 - 12/06/2025 - 13:58 - 8WK0-7A5K-1T60-Z2RW

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8WK07A5K1T60Z2RW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8WK0-7A5K-1T60-Z2RW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51827/2025 - 12/06/2025 - 13:58 - 8WK0-7A5K-1T60-Z2RW